

ERRATA

1) ONDE LÊ-SE LICENCIATURA:

CARGO: PROFESSOR(A) PLENO II TITULAR DE SALA (ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS - ÁREA ESPECÍFICA - Linguagem (Português, Inglês, Arte e Educação Física), Ciências Humanas (História, Geografia e Formação Humana), Matemática e Ciências Naturais.

PRÉ-REQUISITO: → Licenciatura na Área Específica acima.

→ Cursando 8º semestre da **licenciatura** para a qual está concorrendo ou com 75% dos créditos cumpridos.

LEIA-SE: LICENCIATURA.

CARGO: PROFESSOR(A) PLENO II TITULAR DE SALA (ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS FINAIS - ÁREA ESPECÍFICA - Linguagem (Português, Inglês, Arte e Educação Física), Ciências Humanas (História, Geografia e Formação Humana), Matemática e Ciências Naturais.

PRÉ-REQUISITO: → Licenciatura na Área Específica acima.

→ Cursando 8º semestre da licenciatura para a qual está concorrendo ou com 75% dos créditos cumpridos.

2) ONDE LÊ-SE:

CARGO: PROFESSOR(A) PLENO I TITULAR DE SALA OU MEDIADOR(A) DE APRENDIZAGEM (EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL-ANOS INICIAIS)

PRÉ-REQUISITO: → Licenciatura em Pedagogia

→ Cursando 8º semestre em Pedagogia ou com 75% dos créditos cumpridos.

→ Licenciatura em qualquer área específica, desde que esteja cursando o 2º período de segunda graduação em Pedagogia.

→ Cursos **corretos** com a função de mediador(a) de aprendizagem.

LEIA-SE CORRELATOS.

3) ONDE LÊ-SE QUE O PRÉ-REQUISITO É APENAS → CURSO TÉCNICO TRADUÇÃO OU INTÉRPRETE DE LIBRAS COM NO MÍNIMO, 60H.

CARGO: TÉCNICO(A)/INTÉRPRETE DE LIBRAS

PRÉ-REQUISITO: → CURSO TÉCNICO TRADUÇÃO OU INTÉRPRETE DE LIBRAS COM NO MÍNIMO, 60H.

ACRESCENTA-SE E LEIA-SE QUE: O PRÉ-REQUISITO É → CURSO TÉCNICO TRADUÇÃO OU INTÉRPRETE DE LIBRAS COM NO MÍNIMO, 60H.

→ ENSINO MÉDIO CONCLUÍDO

4) ONDE LÊ-SE SOBRE A CARGA HORÁRIA APENAS PARA:

3. DA CARGA HORÁRIA

3.1. A carga horária de trabalho do(a) **PROFESSOR(A) PLENO I TITULAR DE SALA** contratado(a) por tempo determinado será no mínimo 20 (vinte) horas e máximo de 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com as necessidades do Sistema de Ensino Municipal.

3.2. A carga horária de trabalho do(a) **PROFESSOR(A) MEDIADOR(A) DE APRENDIZAGEM** contratado(a) por tempo determinado será no mínimo 20 (vinte) horas e máximo de 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com as necessidades do Sistema de Ensino Municipal.

LEIA-SE:

3. DA CARGA HORÁRIA

- 3.1 A carga horária de trabalho do(a) PROFESSOR(A) PLENO I TITULAR DE SALA e PROFESSOR PLENO II TITULAR DE SALA contratado(a) por tempo determinado será no mínimo 20 (vinte) horas e máximo de 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com as necessidades do Sistema de Ensino Municipal.
- 3.2 A carga horária de trabalho do(a) PROFESSOR(A) MEDIADOR(A) DE APRENDIZAGEM e TÉCNICO(A)/INTÉRPRETE DE LIBRAS contratado(a) por tempo determinado será no mínimo 20 (vinte) horas e máximo de 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com as necessidades do Sistema de Ensino Municipal.

5) ONDE LÊ-SE SOBRE A REMUNERAÇÃO:

4 DA REMUNERAÇÃO

- 4.1 A remuneração DO(A) PROFESSOR(A) PLENO I TITULAR DE SALA (EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS) contratado(a) temporariamente será o valor de R\$ 1.491,37 (um mil quatrocentos e noventa e um reais e trinta e sete centavos) para carga horária de 20 (VINTE) HORAS e para carga horária de 40 (QUARENTA) HORAS o valor de R\$ 2.982,74 (dois mil novecentos e oitenta e dois reais e setenta e quatro centavos para **regência de sala**).
- 4.2 A remuneração do(a) PROFESSOR(A) MEDIADOR(A) DE APRENDIZAGEM contratado(a) temporariamente será o valor de R\$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais) para carga horária de 20 (VINTE) HORAS e para carga horária de 40 (QUARENTA) HORAS o valor de R\$ 2.424,00 (dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais).

LEIA-SE:

4. DA REMUNERAÇÃO

- 4.1 A remuneração DO(A) PROFESSOR(A) PLENO I TITULAR DE SALA (EDUCAÇÃO INFANTIL E FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS) e PROFESSOR(A) PLENO II TITULAR DE SALA contratado(a) temporariamente será o valor de R\$ 1.491,37 (um mil quatrocentos e noventa e um reais e trinta e sete centavos) para carga horária de 20 (VINTE) HORAS e para carga horária de 40 (QUARENTA) HORAS o valor de R\$ 2.982,74 (dois mil novecentos e oitenta e dois reais e setenta e quatro centavos para **regência de sala**).
- 4.2 A remuneração do(a) PROFESSOR(A) MEDIADOR(A) DE APRENDIZAGEM e TÉCNICO(A)/INTÉRPRETE DE LIBRAS contratado(a) temporariamente será o valor de R\$ 1.212,00 (mil duzentos e doze reais) para carga horária de 20 (VINTE) HORAS e para carga horária de 40 (QUARENTA) HORAS o valor de R\$ 2.424,00 (dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais).

6) ONDE LÊ-SE: ANEXO I – PONTUAÇÃO DE TÍTULOS DO CURRÍCULO

6. Curso de Capacitação correlato com o Magistério, com carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas , limitado a 2 (dois) cursos, realizados nos três últimos anos.	02	04
7. Curso de Capacitação correlato com o Magistério, com carga horária mínima de 80 (oitenta) horas , limitado a 2 (dois) cursos, realizados nos três últimos anos.	01	02

LEIA-SE:

6. Curso de Capacitação correlato com o Magistério, com carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas , limitado a 2 (dois) cursos, realizados nos três últimos anos.	1,5	3,0
--	-----	-----

7. Curso de Capacitação correlato com o Magistério, com carga horária mínima de 80 (oitenta) horas, limitado a 2 (dois) cursos, realizados nos três últimos anos.	1,0	2,0
8. Curso de Capacitação correlato com o Magistério, com carga horária mínima de 40 (quarenta) horas, limitado a 2 (dois) cursos, realizados nos três últimos anos.	0,5	1,0

7) ONDE LÊ-SE: ANEXO III - CURRÍCULUM VITAE PADRONIZADO

5. Curso de Capacitação correlato com o Magistério e com o cargo de opção, com carga horária mínima de 120 (oitenta) horas, limitado a 2 (dois) cursos, referentes AOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS ANTERIORES.

LEIA-SE:

5. Curso de Capacitação correlato com o Magistério e com o cargo de opção, com carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas, limitado a 2 (dois) cursos, referentes AOS TRÊS ÚLTIMOS ANOS ANTERIORES.

8) ONDE LÊ-SE: DA EXCLUSÃO DO CANDIDATO

11.1 Será excluído (a) da seleção o(a) candidato(a) que:

a) não cumprir com um de seus critérios de pontuação, ou seja, deixar de entregar o currículo **ou a carta de intenção**;

LEIA-SE:

11.1 Será excluído (a) da seleção o(a) candidato(a) que:

b) não cumprir com um de seus critérios de pontuação, ou seja, deixar de entregar o currículo ou não comparecer para fazer a avaliação escrita;

9) ONDE LÊ-SE:

II CRITÉRIO: Avaliação escrita contemplando as temáticas sobre Metodologias Ativas,

Recomposição da Aprendizagem, DCRC e Planejamento anual e diário, **no dia 02 de janeiro de 2023:**

- para os **CARGOS: PROFESSOR(A) PLENO I (ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS) CARGO: PROFESSOR(A) PLENO I OU MEDIADOR(A) DE APRENDIZAGEM (ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS) e o CARGO: PROFESSOR(A) PLENO I MEDIADOR(A) DE APRENDIZAGEM (ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS).**
- para os **CARGOS: PROFESSOR(A) ÁREA ESPECÍFICA (Anos Finais do Ensino Fundamental), CARGO: PROFESSOR(A) MEDIADOR(A) ANOS FINAIS e CARGO: TÉCNICO/INTÉRPRETE DE LIBRAS.**

LOCAL: Escola Educação Básica Professora Maria Heraclides Lucena Miranda.

ENDEREÇO: Rua Manuel Tiburtino Filho, S/N. Bairro São Francisco, Brejo Santo - CE.

DATA: 02/01/2023.

HORÁRIO: de 08h às 12h.

LEIA-SE:

II CRITÉRIO: Avaliação escrita contemplando as temáticas sobre Metodologias Ativas,

Recomposição da Aprendizagem, DCRC e Planejamento anual e diário, **no dia 03 de janeiro de 2023:**

- para os **CARGOS: PROFESSOR(A) PLENO I (ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS) CARGO: PROFESSOR(A) PLENO I OU MEDIADOR(A) DE APRENDIZAGEM (ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS) e o CARGO: PROFESSOR(A) PLENO I MEDIADOR(A) DE APRENDIZAGEM (ENSINO INFANTIL E**

FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS).

- para os **CARGOS: PROFESSOR(A) ÁREA ESPECÍFICA (Anos Finais do Ensino Fundamental), CARGO: PROFESSOR(A) MEDIADOR(A) ANOS FINAIS e CARGO: TÉCNICO/INTÉRPRETE DE LIBRAS.**

LOCAL: Escola Educação Básica Professora Maria Heraclides Lucena Miranda.

ENDEREÇO: Rua Manuel Tiburtino Filho, S/N. Bairro São Francisco, Brejo Santo - CE.

DATA: 03/01/2023.

HORÁRIO: de 08h às 12h.

10) ONDE LÊ-SE: ANEXO II – CRONOGRAMA

DATA	AÇÃO	HORÁRIO	LOCAL/SITE/LINK
21/12/2022	Publicação do Edital		www.brejosanto.ce.gov.br
22, 23, 26, 27 e 28 /12 de 2022	Entrega dos documentos exigidos no edital, impressos e devidamente preenchidos.	De 08h às 12h e de 14h às 16h	Sede da Secretaria Municipal de Educação
02/01/2022	Avaliação escrita	De 08 às 12h	Escola de Educação Básica Maria Heraclides de Lucena
11/01/2023	Resultado preliminar	17h	www.brejosanto.ce.gov.br
12/01/2023	Recurso	De 08h às 12h	Sede da Secretaria Municipal de Educação
13/01/2023	Resultado final	17h	www.brejosanto.ce.gov.br

LEIA-SE: DATAS ALTERADAS - ANEXO II – CRONOGRAMA

DATA	AÇÃO	HORÁRIO	LOCAL/SITE/LINK
21/12/2022	Publicação do Edital		www.brejosanto.ce.gov.br
22, 23, 26, 27 e 28 /12 de 2022	Entrega dos documentos exigidos no edital, impressos e devidamente preenchidos.	De 08h às 12h e de 14h às 16h	Sede da Secretaria Municipal de Educação
03/01/2022	Avaliação escrita	De 08 às 12h	Escola de Educação Básica Maria Heraclides de Lucena
12/01/2023	Resultado preliminar	17h	www.brejosanto.ce.gov.br
13/01/2023	Recurso	De 08h às 12h	Sede da Secretaria Municipal de Educação
14/01/2023	Resultado final	17h	www.brejosanto.ce.gov.br

Brejo Santo - CE, 23 de dezembro de 2022.



Francisco Jucelio dos Santos
Secretário de Educação de Brejo Santo